



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

### Conselho Estadual de Educação - Plenário

#### Parecer nº 30/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

**PROCESSO Nº 1260.01.0065007/2019-14**

**RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice**

**APROVADO EM 05.02.2020**

Mudança da entidade mantenedora do Colégio Universo, de Ribeirão das Neves, e credenciamento da nova mantenedora.

#### Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 356/2019, de 08.10.2019, a subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica/SEE encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe

Recebido em 31.10.2019, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar, vindo, em 19.12.2019, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

#### Mérito

Trata-se de matéria relativa à mudança da entidade mantenedora do Colégio Universo, de Ribeirão das Neves, passando de Colégio Universo Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda – ME para Colégio Wendy Cristine Ltda – ME, com sede na Rua Idelfonso Fernandes da Silva, 261, Bairro Veneza.

Dentre a documentação apresentada, consta:

- comunicação da mudança da entidade mantenedora, datada de 24.01.2018, subscrita pelos representantes da entidade sucedida, Kátia da Cruz Ferreira e Adalier Lúcia Ferreira da Silveira, e da sucessora, Wendy Cristine Gomes;
- solicitação de credenciamento da nova mantenedora, datada de 11.10.2018, assinado por sua representante legal, Wendy Cristine Gomes;
- justificativa da mudança da entidade mantenedora;
- cópias do Contrato Social da entidade sucedida;
- cópia do Contrato Social da entidade sucessora, datado de 21.01.2015 - sócias: Wendy Cristine Gomes e Isabela Fernanda da Cruz Silva; objetivo social: educação infantil e ensino fundamental; endereço: Rua Idelfonso Fernandes da Silva, 261, Bairro Veneza, Ribeirão das Neves;
- CNPJ nº 21.816.950/0001-69;
- cópia da Portaria SEE nº 182/2013, publicada no "MG" de 31.01.2013, que autorizou a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, por quatro anos. Embora não conste do processo, o encerramento do curso se deu a partir de 19.12.2014, divulgado pela Portaria SEE nº 1251/2019, publicada no "MG" 04.10.2019;
- atestados de antecedentes expedidos em favor das dirigentes da nova mantenedora, Wendy Cristina Gomes e Isabela Fernanda da Cruz Silva;

- curricula vitae;
- atestado de idoneidade financeira da instituição, expedido pela Cooperativa de Livre Admissão de Esmeraldas Ltda - SICOOB CREDIESMERALDAS, em 10.10.2018.

A documentação atende, satisfatoriamente, às exigências da Resolução CEE nº 449/02.

Pela Portaria SEE nº 1211/2011, publicada no "MG" de 15.10.2011, foi credenciada a entidade sucedida Colégio Universo Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda – ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

### Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio Universo, de Ribeirão das Neves, passando de Colégio Universo Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda – ME para Colégio Wendy Cristine Ltda – ME, com sede na Rua Idelfonso Fernandes da Silva, 261, Bairro Veneza, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 14/02/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11533172** e o código CRC **9E3DC040**.